PORTARIA N.º 631/2019-TJ, DE 06 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 036/2014 deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018, publicado no DJe de 21/09/2018, que dispõe sobre a abertura de inscrições para seleção destinada ao preenchimento de vagas de Juízes Leigos no Sistema de Juizados Especiais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Edital nº 006/2019, publicado no DJe de 15/04/2019, que apresenta o resultado final, após análise dos recursos, do processo seletivo para Juiz Leigo no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Ofício nº 054/19-DI/ESMARN do Coordenador Administrativo da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho, no qual encaminha a lista dos aprovados à Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo para preenchimento de vagas de Juízes Leigos no Sistema de Juizados Especiais, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, segundo a lista de aprovados do Edital nº 006/2019, publicado no DJe de 15/04/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS Presidente